



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 26 de maio de 2026 às 14:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8368510: ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO N. 566/2025
- RECORRENTE: GAP - GRUPO DE ARTISTAS PLASTICOS DE
BALNEARIO CAMBORIU**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8368510>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

437º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO n. 566/2025

RECORRENTE: GAP - GRUPO DE ARTISTAS PLASTICOS DE BALNEARIO CAMBORIU

RELATOR(A) DO VOTO: EVANDRO KLAPPOTH

DATA DO JULGAMENTO: 28/04/2026

DECISÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER PARCIALMENTE E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A).
EMENTA: TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO (TLL) – TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO (TAS) – EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025 – ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS – PRETENSÃO DE BAIXA DE DÉBITOS E RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO TRIBUTÁRIA – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS SUPERVENIENTE – RATIFICAÇÃO DO FISCO MUNICIPAL QUANTO À INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS – PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO QUANTO ÀS COBRANÇAS – IMPOSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO SEM PREVISÃO LEGAL ESPECÍFICA – ARTIGOS 20 E 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 223/1973 – COMPETÊNCIA VINCULADA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 26 de maio de 2026

_assinado_digitalmente_

Camila Brehm da Costa Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

 [prefeituradebc](https://www.facebook.com/prefeituradebc)
Telefone: (47) 3267 7000



Paço Municipal Prefeito Aldo Novaes
Rua Dinamarca, 320 - Nações,
Balneário Camboriú - SC - CEP: 88338-900